CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE

CONTRATANTE: Kamylla Gardino Viana

Email: mistikainsta@gmail.comTelefone: +55 11 97644-1062Instagram: @tarotdamistika

CONTRATADO(A): Victória Costa Silva

• Email: victoria.brum.14@gmail.com

Telefone: +55 11 99275-2156Instagram: @cackyoween

As partes acima identificadas, doravante denominadas conjuntamente como "Partes", celebram o presente contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de website, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de website pelo(a) CONTRATADO(A) para o(a) CONTRATANTE, compreendendo as seguintes funcionalidades:
 - 1 Homescreen com apresentação dos principais serviços;
 - 1 Página de catálogo com todos os serviços, incluindo valores e link para agendamento via WhatsApp;
 - 1 Página com feedbacks fixos e anônimos;
 - 1 Página "Sobre Mim".

CLÁUSULA 2 - DO PRAZO

- 2.1 O prazo para a conclusão e entrega do website é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste contrato, com previsão de entrega final em 14 de abril de 2024.
- 2.2 Caso o website seja concluído e entregue antes do prazo estipulado, o pagamento integral será devido no ato da entrega.

CLÁUSULA 3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total dos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 900,00 (novecentos reais), incluindo a criação do site, consultoria e até 90 dias para atualizações.

- 3.2 O pagamento integral será realizado pelo(a) CONTRATANTE na data de entrega do website.
- 3.3 O(A) CONTRATADO(A) se compromete a enviar periodicamente screenshots do andamento do desenvolvimento do website para análise e potenciais reajustes por parte do(a) CONTRATANTE.
- 3.4 O(A) CONTRATADO(A) e O (A) CONTRATANTE se comprometem em realizar reuniões 1 (uma) vez por semana (preferencialmente às segundas-feiras) para atualizações sobre o andamento do website.

CLÁUSULA 4 - DAS ATUALIZAÇÕES

- 4.1 Após os 90 dias de atualizações gratuitas, caso sejam necessárias novas atualizações no website, o valor do serviço será de R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia de trabalho.
- 4.2 Erros no website decorrentes de bugs não serão cobrados.

CLÁUSULA 5 - DO DOMÍNIO E HOSPEDAGEM

- 5.1 A contratação e gerenciamento do domínio do website serão de responsabilidade do(a) CONTRATANTE.
- 5.2 Caso o(a) CONTRATANTE necessite de auxílio para colocar o website no ar, será cobrado um valor adicional de R\$ 70,00 (setenta reais) pelo processo, incluindo o primeiro mês de hospedagem.
- 5.3 O valor do domínio será pago pelo(a) CONTRATANTE.
- 5.4 O plano para o domínio será repassado ao(à) CONTRATANTE para aceite e pagamento.
- 5.5 O valor para criação do domínio deverá ser pago no ato da confirmação do plano, pois será desenvolvido ao longo da criação do site, caso a CONTRATANTE deseje os serviços da CONTRATADA.

CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1 O(A) CONTRATADO(A) se compromete a entregar o website conforme as especificações acordadas, dentro do prazo estipulado e com a qualidade esperada.
- 6.2 O(A) CONTRATANTE se compromete a fornecer todas as informações e materiais necessários para o desenvolvimento do website, bem como a realizar os pagamentos nos prazos e valores acordados.

CLÁUSULA 7 - DA RESCISÃO

- 7.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 7 (sete) dias.
- 7.2 Em caso de rescisão por culpa do(a) CONTRATANTE, o(a) CONTRATADO(A) terá direito a receber o valor proporcional aos serviços já realizados.
- 7.3 Em caso de rescisão por culpa do(a) CONTRATADO(A), o(a) CONTRATANTE terá direito à devolução do valor pago pelos serviços não realizados.

CLÁUSULA 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

São Paulo, 31 de março de 2025

Kamylla Gardino Viana

CONTRATANTE

Victória Costa Silva

CONTRATADO(A)

Renata Coelho do Nascimento

Testemunha 1